



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

=LEI Nº 21/82, DE 30 DE AGOSTO DE 1982=

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU SANCIOBNO A SEGUINTE LEI.

Art.1º- Passa a chamar-se Escola Arthur Munier, a escola atualmente Chamada São Pedro nº 4º Distrito deste Município, São Sebastião do Paraíba.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cantagalo, em 30 de agosto de 1982.

Carlos Fernando Gomes
Presidente